



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEGUNDA FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 27.096.029/0001-75. **CONTRATADO:** R. C. BRAGA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.487/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em decorrência do COVID-19, para distribuição gratuita a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, em caráter emergencial de acordo com a lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.875,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **VIGENCIA:** O contrato a ser celebrado terá vigência máxima de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura ou do término da situação emergencial instada, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.672/20 e Decreto Municipal nº 005/20. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Poder: 02 – Poder Executivo; Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0125 – Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2096 – Enfrentamento da Emergência COVID 19; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sra. Fabiana Gomes Lima, brasileira, portadora do RG nº 018440782001-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 020.224.713-93, e pelo **CONTRATADO:** Sra. Raquel Carvalho Braga Oliveira, portadora do RG nº 058365032016-0 SSP/MA e CPF nº 036.902.725-64 São Pedro da Água Branca (MA), 11 de dezembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** FABIANA GOMES LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital